



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600318-06.2020.6.22.0003

Origem: Presidente Médici/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Geraldo Barbosa da Silva

Advogado: Thiago Murilo dos Santos - OAB/RO n. 10405

Advogado: Paulo Rogério dos Santos – OAB/RO 10109

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Adiado por indicação do relator.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO PJe n. 0600083-77.2022.6.22.0000

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Janethe de Almeida Santos dos Reis

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB/RO 9600

Advogado: Breno Veisack Lara - OAB/RO 11987

Advogado: Ítalo da Silva Rodrigues - OAB/RO 11093

Requerido: Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto - OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Interessado: Marcos José Rocha dos Santos

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Interessado: Flavio Batista Carneiro

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto - OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Decisão: Ação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
PJe n 0600074-18.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Rodrigo Lozano da Silva

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB/RO n. 5193

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB/RO n. 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB/RO n. 11002

Requerido: Diretório Estadual Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Decisão: Ação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
PJe n. 0600077-70.2022.6.22.0000**

Origem: – Jaru/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Luis Eduardo Schincaglia

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO 9265

Advogado: Tatiane Alencar Silva - OAB/RO n. 11398

Advogado: Adriana Vassilakis - OAB/RO n. 12151

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO n. 656-A

Requerido: Diretório Estadual Do Partido Da Social Democracia Brasileira - PSDB

Decisão: Ação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
PJe n. 0600086-32.2022.6.22.0000**

Origem: Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Jackson de Souza Leite

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida - OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza - OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza - OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lúcia Paixão - OAB/RO 206-A

Requerido: Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Interessado: Marcos José Rocha dos Santos

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Interessado: Flavio Batista Carneiro

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Decisão: Ação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
PJe n. 0600079-40.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Dhonatan Francisco Pagani Vieira

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB/RO n. 5193

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB/RO n. 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB/RO n. 11002

Requerido: Diretório Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

Decisão: Ação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
PJe n. 0600051-72.2022.6.22.0000**

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz Walisson Goncalves Cunha

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Rafael Bento Pereira

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo - OAB/RO 9265-A

Advogado: Tatiane Alencar Silva - OAB/RO n. 11398

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior - OAB/RO n. 9951

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB/RO n. 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB/RO n. 656-A

Requerido: Diretório Nacional do União Brasil

Advogado: Fabrício Juliano Mendes Medeiros - OAB/DF n. 27581

Advogado: Enio Siqueira Santos - OAB/DF n. 49068

Advogada: Aira Veras Duarte - OAB/DF n. 49886

Requerido: Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Decisão: Ação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. O Juiz João Luiz Rolim Sampaio divergiu em parte quanto à fundamentação e apresentará declaração de voto.

Encerrados os julgamentos dos processos constantes da pauta, o Senhor Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto parabenizou o Tribunal por disponibilizar as sessões plenárias solenes em libras, em consonância com as normas de acessibilidade e acesso à informação.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 21 de abril de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 02/05/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0822293** e o código CRC **44293E4D**.

0000224-07.2022.6.22.8000

0822293v4